



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 363

de 07 de julho de 2020

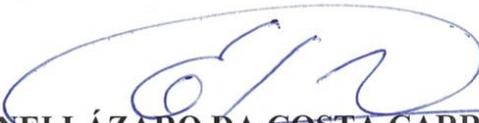
(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas, Cobradores e Monitores:

JOSÉ ANTONIO PEPE	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
ROSANGELA LOPES DE SOUZA PAULA	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
CLODOALDO DE PAULA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
GABRIELE MARIA NUNES	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
MAGALI ELISANGELA RAMALHO	Monitora do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS